

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Rua Monte belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 3665-1339.

PORTARIA Nº 08/2018

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Conceder férias a Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia, ocupante do Cargo de Contador, portador do RG 7.793.471-5 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, por um período de gozo de 20 dias a contar de 31/07/2018 até 19/08/2018 e do dia 20/08/2018 a 29/08/2018 conversão em abono pecuniário.


REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Umuarama Ilustrado
Edição N.º 11324 Fls. B10
Data, 28/07/2018
Angélio
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicações Legais

RECEBIMENTO DE APÓLIO
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2018 resolve:

REF.: 1) Conceder férias ao servidor, Paulo Sergio Tivo, por um período de 10 dias, a contar de 23/07/2018, a contar de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de ser o referido servidor titular de cargo de efetivo do Município de Icaraima, Estado do Paraná, em caráter de substituição em função de afastamento autorizado a fazer as atividades necessárias durante o período de ausência do servidor.

Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante ciência de seu representante legal, para os devidos fins.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 23/07/2018.

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2018 resolve:

REF.: 1) Conceder férias ao servidor, Paulo Sergio Tivo, por um período de 10 dias, a contar de 23/07/2018, a contar de 23/07/2018 a 01/08/2018, em virtude de ser o referido servidor titular de cargo de efetivo do Município de Icaraima, Estado do Paraná, em caráter de substituição em função de afastamento autorizado a fazer as atividades necessárias durante o período de ausência do servidor.

Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante ciência de seu representante legal, para os devidos fins.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 23/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018, resolve:

REF.: INEXIGIBILIDADE – Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, impressoras, tablets, celulares e outros equipamentos de informática e telecomunicações. Valor estimado: R\$ 120.000,00 (doze mil e setecentos reais).

Art. 1º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018, resolve:

REF.: INEXIGIBILIDADE – Nº 009/2018. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, impressoras, tablets, celulares e outros equipamentos de informática e telecomunicações. Valor estimado: R\$ 120.000,00 (doze mil e setecentos reais).

Art. 1º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS Nº 79/2018

Decreto Nº 79/2018 - Declara o Dia 27 de Julho de 2018 como dia de Luto pelo falecimento do Sr. João Carlos de Souza, ex-Preteito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018, a partir das 08h00min.

Decreto Nº 80/2018 - Declara o Dia 28 de Julho de 2018 como dia de Luto pelo falecimento do Sr. João Carlos de Souza, ex-Preteito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2018, a partir das 08h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018 resolve:

REF.: INEXIGIBILIDADE – Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, impressoras, tablets, celulares e outros equipamentos de informática e telecomunicações. Valor estimado: R\$ 120.000,00 (doze mil e setecentos reais).

Art. 1º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018 resolve:

REF.: INEXIGIBILIDADE – Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, impressoras, tablets, celulares e outros equipamentos de informática e telecomunicações. Valor estimado: R\$ 120.000,00 (doze mil e setecentos reais).

Art. 1º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018 resolve:

REF.: INEXIGIBILIDADE – Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, impressoras, tablets, celulares e outros equipamentos de informática e telecomunicações. Valor estimado: R\$ 120.000,00 (doze mil e setecentos reais).

Art. 1º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 27 de Julho de 2018 resolve:

REF.: INEXIGIBILIDADE – Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, impressoras, tablets, celulares e outros equipamentos de informática e telecomunicações. Valor estimado: R\$ 120.000,00 (doze mil e setecentos reais).

Art. 1º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a servidora Karina Costa Penha, matrícula 202425.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Exames de Apoio a Diagnóstico na especialidade anatomia patológica, para atendimento da rede básica, rede especializada e Hospital Metropolitano, pelo prazo de 12 (doze) meses. Objeto contido no Edital nº 001/2018, publicado em 27 de Junho de 2018, no Diário Oficial do Município de Icaraima, Estado do Paraná, sob o nº 001/2018, cujo texto encontra-se disponível no site eletrônico do Município de Icaraima, Estado do Paraná, endereço eletrônico: www.icaraima.pr.gov.br.

REGIME CONTRATACIONAL: Global.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. Os serviços serão remunerados tendo como o MAIOR DESCONTINUA TABELA/SINUS PRAXO DE ENTREGA, mediante a emissão de Nota Fiscal, em nome do Município de Icaraima, Estado do Paraná, sob o nº 001/2018, cujo texto encontra-se disponível no site eletrônico do Município de Icaraima, Estado do Paraná, endereço eletrônico: www.icaraima.pr.gov.br.

Local de prestação dos serviços: Rua João Oromindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-9150 ramal 169. Cruzzeiro do Oeste, 24/07/2018.

KEILA FERREIRA DE SOUZA
 Pregoeira

leis@ilustrado.com.br